



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

Caratinga, 02 abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4090 – Portaria nº 022 - 26 de março de 2020 .

PORTARIA Nº 022/2020

“Instaura Tomada de Contas Especial, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Instrução Normativa do Tribunal de Contas de Minas Gerais nº 03/2013;

Considerando as informações contidas no Procedimento de Controle Interno nº 06/2019, cuja conclusão apontou prejuízo ao erário, por má gestão de contrato de locação de imóvel destinado à Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos identificação dos responsáveis, quantificação dos danos e tentativa de obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Designar, nos termos do artigo 8º, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas de Minas Gerais nº 03/2013, a servidora Michelle Baese Caetano, para conduzir e instruir o procedimento.

Art. 3º O procedimento, ora instaurado, seguirá os ritos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas de Minas Gerais nº 03/2013 e da Lei Federal nº 9.784/1999.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 26 de março de 2020.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal